



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

05/02/2024

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**RD N.º PRE-DPR-027/2024**

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

Processo SEI nº 7910.2023/0002240-4 - Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa especializada em arquitetura, engenharia e urbanismo, para elaboração e complementação de projetos nas etapas de Projetos Básico e Executivo das disciplinas de arquitetura, estrutura e projetos complementares para Construção de Habitação de Interesse Social – HIS Áreas 44 e 45.

## **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Considerando os entendimentos prévios mantidos entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, a São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo e a São Paulo Obras – SPObras; considerando a expertise e objetivos estatutários dessa Empresa em executar programas, projetos e ações definidos pela Administração Municipal, direta ou indiretamente; e considerando a necessidade de implementação de intervenções no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espreada; a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para o Desenvolvimento de Projetos Básico e Executivo das disciplinas de arquitetura, estrutura e projetos complementares para Construção de Habitação de Interesse Social – HIS Áreas 44 e 45.
2. O Orçamento Referencial (área 44) elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 3.244.949,92 e Orçamento Referencial (área 45), no valor de R\$ 3.596.049,74, totalizando R\$ 6.840.999,66, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração) para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos e o prazo de vigência de 180 (vento e oitenta) dias corridos, para ambas as áreas;
4. Os Recursos serão oriundos da Operação Urbana Consorciada Água Espreada;
5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
6. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

1. Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa especializada em arquitetura, engenharia e urbanismo, para elaboração e complementação de projetos nas etapas de Projetos Básico e Executivo das disciplinas de arquitetura, estrutura e projetos complementares para Construção de Habitação de Interesse Social – HIS Áreas 44 e 45.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 12/12/23	SIGLA - DATA DPR – 12/12/23	PRD Nº PRE-DPT-027/2024	SIGLA - DATA DPR – 12/12/23	SIGLA - DATA SJU- 05/02/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**

Em 07/02/2024, às 15:07.



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 07/02/2024, às 15:09.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 07/02/2024, às 15:17.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 07/02/2024, às 15:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097924871** e o código CRC **3FB41ABD**.